

PORTARIA Nº 6.803/SPL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC da Flyby Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº141, e considerando o que consta do processo nº 00065.030835/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 20 de dezembro de 2021, em favor da FLYBY ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA., CNPJ 30.108.536/0001-96, situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, 675 - Aeródromo SIXM-CIFI, Rodovia BR364 Km 10, Pascoal Ramos, Cuiabá/MT - CEP 78098-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN